

**CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018

Súmula: O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Aprova a Prestação de Contas dos meses de Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018 da Secretaria de Educação do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho do Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º220/2008, de 01/06/2008 .

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 08/02/2018.

RESOLVE

Art. 1º- Aprova por unanimidade a prestação de contas referente aos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Rosângela Janunzzi Inácio
Presidente

Tribuna Cianorte.
Edição nº 7885
Página nº B-04
Data de:12/08/2018